Of. 1253

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 12 / 08 / 2019 10.203 APROVADO EM - 05 / 11 / 2019 10.257 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1556/2019**	**09/08/2019-14:31** **Protocolo: 4696/2019** **Processo: 2920/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, a ser submetida, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município da Educação, dê agilidade ao leilão dos veículos leves e proceda a compra de novos, de modo a renovar a frota desse tipo de veículo e garantir a segurança de motoristas e passageiros que estão a serviço público ao utilizar os veículos.

Atenciosamente,

Rio Grande, 09 de agosto de 2019.

André Lemes

Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: 1v5x3guz4